



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

000021 §

MENSAGEM ADITIVA Nº 18, de 15 de agosto de 2018

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS VEREADORAS,  
SENHORES VEREADORES:**

Pela Mensagem nº 69, de 20 de junho de 2018, submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei nº 100/2018, que **“autoriza o Município de Toledo a efetuar o ressarcimento de despesas com mão-de-obra e substituição de poste de energia elétrica em propriedade particular”**, danificado em virtude de colisão de pá carregadeira integrante do patrimônio público municipal.

Após reunião entre membros desse Legislativo e o Assessor de Governo e Relações Institucionais do Município e considerando que, com base em outros orçamentos juntados ao processo legislativo, no âmbito dessa Casa, a execução do serviço objeto da proposição em questão foi orçada em valor inferior ao nela inicialmente expresso, definiu-se pela modificação da proposta para adequar-se o valor do ressarcimento ao do menor orçamento apresentado.

Para tanto, solicitamos seja dada a seguinte redação ao artigo 2º do Projeto de Lei acima referido:

**“Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a ressarcir à Srª Bernadete Jacoby a importância de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente a despesas por ela realizadas com mão-de-obra e substituição de poste de padrão de energia elétrica em imóvel de sua propriedade, danificado em virtude de colisão de pá carregadeira pertencente ao Município, durante a execução de serviço de terraplenagem por servidor municipal, conforme pareceres constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 31.009, de 26 de julho de 2017.”**

Respeitosamente,

**LUCIO DE MARCHI**  
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor  
**RENATO ERNESTO REIMANN**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Toledo – Paraná

PL 100/2018  
AUTORIA: Poder Executivo

